



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA

Departamento de Educação a Distância  
Av. Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista - RR, CEP 69.303-340 ,  
www.ifrr.edu.br

**1º Convocação do EDITAL 7/2025 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR**

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Boa Vista, através do Departamento de Educação a Distância, **CONVOCA** os tutores relacionados em quadro a seguir, classificados no Processo Seletivo do EDITAL N.º. 7/2025 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/Campus Boa Vista, através do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB/CAPES e em parceria com o Instituto de Educação de Roraima-IERR.

<b>Gestão Escolar Indígena</b>		
<b>Polo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
Amajari	085775-3	Diana Souza Da Silva
Boa Vista	086779-8	Gabriele Silva De Castro
Cantá	085927-9	Carmélia Manduca Nicácio
Uiramutã	085687-5	Celeste Thais De Albuquerque Vilagelin
<b>Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica</b>		
<b>Polo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
Boa Vista	086762-5	Adalgisa Figueira Moraes
Bonfim	086562-8	Fabianna Souza Ângelo
Mucajaí	086305-0	Will Jones Pereira Moreira
Pacaraima	086304-4	Maria Da Anunciação Fonseca

Art. 1º O candidato convocado deve organizar os documentos em PDF, em um arquivo por item, respeitando o limite máximo de 2MB por arquivo, conforme os itens A a F, abaixo listados:

- Termo de aceite de vaga ([Link](#));
- Comprovante de formação (graduação e pós-graduação);
- Declaração de não acúmulo de bolsa com assinatura eletrônica no GOV.BR ([Link](#));
- Termo de compromisso do bolsista com assinatura eletrônica no GOV.BR ([Link](#));
- Termo de autorização de uso de imagem e voz ([Link](#)); e
- Documentos pessoais (exclusivamente RG, CPF, título eleitoral, Comprovante de residência e bancário);

Art 2º O candidato deverá enviar os documentos solicitados no prazo de máximo de 72 horas, para o endereço dead.vinculacao@ifrr.edu.br com cópia para o curso de atuação:

- Pós-graduação em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica: eadnaept@ifrr.edu.br; ou
- Pós-graduação em Gestão Escolar Indígena: gestao.indigena@ifrr.edu.br.

Art 3º O não pronunciamento do candidato convocado, após prazo de 72 (setenta e duas) horas da sua convocação, autorizará o Departamento de Educação a Distância/Campus Boa Vista a convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

[assinado eletronicamente]  
**Isabel Sornberger Paulichi**  
*Diretora do Departamento de Educação a  
Distância-DEAD/IFRR do Campus Boa Vista*  
Portaria Nº 4330/GAB-REITORIA/IFRR, de 20/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isabel Sornberger Paulichi, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DEAD (CBV)**, em 10/09/2025 15:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 376008

**Código de Autenticação:** 5596c0aeda

